



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
DE CORONEL FABRICIANO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 81, da Lei Orgânica Municipal e no art. 48 da Lei nº 891/2008/Estatuto do Servidor Público do Município e Convênio nº 005/2021, Processo nº 1320.010109027/2021-25/SES/MG e Termo de Anuência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública, VERA LÚCIA LEITE SILVA SANTOS, matrícula nº 178, inscrita no CPF sob nº 975.950.716-15, portadora do RG nº MG.753.028-1, expedido pela SSPMG, Agente Administrativo II do Município de Marliéria/Minas Gerais, para executar as funções próprias de seu cargo, dispostas na LOM e Estatuto do Servidor na Regional de Saúde de Coronel Fabriciano – URS/CFA da SES/MG.


Art. 2º. Caberá ao Município de Marliéria, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. A presente cessão se dará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada conforme o permissivo legal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marliéria, 04 de janeiro de 2022.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
Em 04 / 02 / 22
ASSINATURA: _____